



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada **Sandra Faraj**

EMENDA ADITIVA Nº 68 235
(Da Sra. Deputada Sandra Faraj)

Ao PL Nº 1.110/2016 que "Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 10.000.000,00".

CANCELAMENTO

VALOR: R\$ 50.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
22.101	1	15	451	6208	1110	9883	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA URBANA E MELHORIAS	99	100	44.90.51	100	50.000,00

ACRÉSCIMO

VALOR: R\$ 50.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
44.101	1	14	422	6211	2764	20379 <i>Novo</i>	APOIO ÀS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DA JUSTIÇA E CIDADANIA	99	100	33.90.39	1	50.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a garantir dotação orçamentária para a realização de atividade diversa pela Secretaria de Justiça e Cidadania.

Sandra Faraj
DEPUTADA SANDRA FARAJ

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 07/06/2016 às 16h40
Assinatura <i>[assinatura]</i> Matrícula